



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Projeto de Lei Legislativo nº 005 (09/12/2024)

(Vereadores Autores: Carina dos Santos Rodrigues Cruz e Afonso Alves)

“Que dá nome à Ponte do Córrego Baliza, situada na Estrada Rural Luis Esterquile, no Município de Pracinha - SP”.

O Sr. Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 17ª Sessão Extraordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada **João Batista da Silva** a ponte do Córrego Baliza, situada na Estrada Rural Luis Esterquile, no Município de Pracinha – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 27 de dezembro de 2024


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente Lei
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 27 / 12 / 24
Retirado em: 31 / 12 / 27
